

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 163/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Divulga resultado preliminar da Seleção  
Pública para fins de Contratação por prazo  
determinado de 01 (um) Atendente de Creche.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 157/2024 de 30 de agosto de 2024 e Lei Municipal n.º 11.200/2024 TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 01 (um) Atendente de Creche, conforme segue:

## ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome do candidato	Experiência	Desempate (Idade)	Resultado
1	Naomy de Morais Martins	646 dias	-	DEFERIDO
2	Eva Maria da Silva Moreira	277 dias	-	DEFERIDO
3	Letícia Maria Ferreto	0	08/12/1981	DEFERIDO
4	Juliana de Oliveira Kaminski Terra	0	16/01/1988	DEFERIDO
5	Lualene Mesquita Bildhauer	0	24/01/1988	DEFERIDO
6	Tatiane Andreoni	0	29/12/1994	DEFERIDO
7	Michele Corrêa Ramalho Slongo	0	12/03/1998	DEFERIDO
8	Letícia Ribeiro de Paula	0	15/06/1998	DEFERIDO
9	Gabriela Fracasso	0	24/05/2005	DEFERIDO
-	Amanda Romanzini	-	-	INDEFERIDO
-	Caroline da Rosa Batista	-	-	INDEFERIDO
-	Lhays Almeida da Costa	-	-	INDEFERIDO
-	Monique Vassoler Boeira	-	-	INDEFERIDO

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 12 de setembro  
de 2024.Alcione Grazziotin  
Prefeito MunicipalFernanda Belizki  
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) ATENDENTE DE CRECHE, para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024. PROCESSO SELETIVO 157/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Elissandra Simioni, Tatiana Schneider, e representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação preliminar dos candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: ATENDENTE DE CRECHE, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 157/2024 DE 30 de agosto de 2024. Totalizaram 13 inscritos, sendo 09 deferidos e 04 indeferidos. Tais inscrições estão registradas na planilha anexa à presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos:

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome do candidato	Experiência	Desempate (Idade)	Resultado
1	Naomy de Morais Martins	646 dias	-	DEFERIDO
2	Eva Maria da Silva Moreira	277 dias	-	DEFERIDO
3	Leticia Maria Ferreto	0	08/12/1981	DEFERIDO
4	Juliana de Oliveira Kaminski Terra	0	16/01/1988	DEFERIDO
5	Lualene Mesquita Bildhauer	0	24/01/1988	DEFERIDO
6	Tatiane Andreoni	0	29/12/1994	DEFERIDO
7	Michele Corrêa Ramalho Slongo	0	12/03/1998	DEFERIDO
8	Leticia Ribeiro de Paula	0	15/06/1998	DEFERIDO
9	Gabriela Fracasso	0	24/05/2005	DEFERIDO
-	Amanda Romanzini	-	-	INDEFERIDO
-	Caroline da Rosa Batista	-	-	INDEFERIDO
-	Lhays Almeida da Costa	-	-	INDEFERIDO
-	Monique Vassoler Boeira	-	-	INDEFERIDO

MOTIVOS DOS INDEFERIDOS: **Amanda Romanzini** - Apresentou Antecedentes Criminais antigo, fora de prazo; **Caroline da Rosa Batista** - Não apresentou Curso na área de Educação Infantil, o curso apresentado não possui seu conteúdo programático, não podendo esclarecer se engloba essa área; **Lhays Almeida da Costa** - Apresentou somente documento de identidade, faltou apresentar todo restante da documentação; **Monique Vassoler Boeira** - Não apresentou Antecedentes Criminais.

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 7º do Edital 157/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Elissandra Simioni

Tatiana Schneider